



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 008/2022 – GAB/CMG

O Vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sr. MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 7º, XVII, da Constituição Federal, combinado com o art. 74 da Lei Municipal nº. 938, de 09 de maio de 2006, bem como as disposições na Resolução Legislativa nº. 01, de 10 de maio de 2006, 30 (trinta) dias de férias ao servidor, LUIZ GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE VIGILÂNCIA, PL-CMG-AVG, referente ao período aquisitivo de 2021, com início em 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, 01 de julho de 2022.


Ver. MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, SOB O Nº 008/2022 E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM, 01/07/2022.


ERISON DOS SANTOS RAMOS
Diretor Legislativo – CMG
Port. 003/2013